

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Registo

Data

I_COM10XV/2022/148

13/10/2022

Assunto: Conclusão da apreciação da [Petição n.º 59/XV/1.ª](#) - Responsabilidade dos titulares dos cargos nas inaceitáveis demoras na atribuição das pensões de velhice pelo Centro Nacional de Pensões da Segurança Social, promovendo o agravamento da exclusão social e o empobrecimento dos mais velhos

Cumpre-me comunicar a conclusão da apreciação da petição identificada em epígrafe, com a aprovação da anexa nota de admissibilidade, na reunião ordinária desta Comissão do dia 12 de outubro de 2022, nos termos do n.º 13 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Conforme proposto, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o texto da petição, acompanhado da referida nota para envio a Sua Excelência a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpre-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão e arquivamento da petição.

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão**



(Isabel Meireles)